

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 - Análise técnica da Proposta - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - G2 e G3

3 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

10 de junho de 2026 às 11:06

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, "Vieira, Nelia" <nelia.vieira@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2026/000006591-00
Pregão Eletrônico nº 038/2026
Licitante: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA
Referência: Grupos 2 e 3

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à DVPM:


1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **10/06/2026, às 13:00h**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez
COLIC/TJAM

8 anexos

 Cafeteira THERMO 25X CET25 01 02.pdf
554K

 Agratto AMIC BRANCO 32L 1400w.pdf
438K


 AGRATTO ALIQ05N-01-02.pdf
540K

 LIBELL ACQUAFLEX 50010097 50010098.pdf
2667K

 Libell Press Star Inox 127V 220V - Purificador de Pressão 50010012 50010013.pdf
225K

 LIBELL AcquaFlex MANUAL.pdf
463K

 LIBELL MASTER COLUNA.pdf
58K

 925866 900382026 Tribunal de Justica do Estado do Amazonas MANAUS AM.pdf
254K

Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>

10 de junho de 2026 às 12:38

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, "Vieira, Nelia" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Em atenção ao pedido de análise técnica referente ao Grupo 2 - composto por 3 itens -, esta Secretaria procedeu com a verificação dos itens indicados, tendo constatado que o item 3 não atende ao TR (suporte do garrafão sem furador).

Considerando que o julgamento do grupo se dá de forma global e que a desclassificação de quaisquer de seus itens compromete a aceitabilidade do conjunto como um todo, verifica-se que o não atendimento das especificações pelo item acima mencionado é suficiente para inviabilizar a continuidade da análise dos demais itens do respectivo grupo.

Dessa forma, por economia processual e eficiência administrativa, deixa-se de proceder à análise dos demais itens integrantes do Grupo 2, uma vez que eventual exame adicional não teria o condão de alterar o resultado já definido pela inadequação técnica acima mencionada.

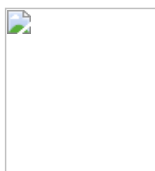
Atenciosamente,

José Rogério de Sousa Mendes Júnior

Servidor

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Jose Rogério de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>
Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

10 de junho de 2026 às 12:57

Prezados,

Em atenção ao pedido de manifestação técnica para o Grupo 3, esta Secretaria passa a responder:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência? **R = Sim.**
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado? **R = Sim.**
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta? **R = Sem necessidade de diligências.**

Atenciosamente,

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Servidor

Em qua., 10 de jun. de 2026 às 11:07, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]